

**ATA DE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Ata de abertura das propostas para: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de construção da Academia e Salão de Festa do Balneário do SESC/Am, situado na Av. Constantinopla s/n Campos Elíseos, Município de Manaus, de responsabilidade do SESC – Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Amazonas, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I e demais disposições contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Aos cinco dias do mês de março do ano de Dois Mil e Dez, às 10h30m, na Sede da Administração Regional do SESC sito a Rua Henrique Martins Quatrocentos e Vinte e sete, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, realizou-se uma reunião especialmente destinada à comunicação do resultado final de habilitação, cuja leitura foi feita pela Sra. Vanda Campos, representante do Departamento Nacional do SESC, e abertura dos envelopes contendo a as propostas comerciais, todas referentes à **Concorrência N.º 10/0001-CC**, Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de construção da Academia e Salão de Festa do Balneário do SESC/AM, situado na Av. Constantinopla s/n Campos Elíseos, Município de Manaus, de responsabilidade do SESC – Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Amazonas, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I e demais disposições contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

**PRESENTES**

Além dos membros da Comissão de Construção, Sr. Joaquim da Silva Reis, Presidente, Andreza Barroso Litaiff Monteiro e Lívia Januário de Lima, Membros, Walber Luiz Ribeiro, Arquiteto do Departamento Regional, Sr. Joam Brito, Engenheiro Fiscal do Departamento Regional, Sra. Vanda Medeiros de Campos, Gerente de Arquitetura e Engenharia do Departamento Nacional do SESC. Estiveram presentes os seguintes licitantes: Sr. Charles Andrade Ximenes RG N° 780.991, representante da empresa Cicol Engenharia e Com. Ltda., Sr. Saulo Ferreira, RG N° 1055598-6, representante da empresa Edec Engenharia, , Sra. Cristiany Nogueira, RG 1876730-3, representante

da empresa Vitória Regia Ind. Com. E Const. Ltda., Sr. Marcio Candido de Araujo, RG 1217558-7, representante da empresa TTA Engenharia, Sr. Marcelo Vital Vieira, RG 1550072-1, representante da empresa Construtora Marjan, Sr. Jaime Rocha, RG 119496, representante da empresa Grafite Engenharia Ltda., Sra. Marlinda Silva, RG 743072, representante da empresa Construtora Pirâmide Ltda., Sr. Marcos Conceição Fernandes, RG 1172220-9, representante da empresa J. Nasser Engenharia Ltda., Sr. Victor Luis Sanchez, RG 1506557-0, representante da empresa Growth Engenharia Ltda., Sr. Josiel Nascimento, RG 1153018-9, representante da empresa Elo Engenharia Ltda., Sr. Manuel dos Santos, RG 179668-2, representante da empresa Dinâmica Tecnologia de Concreto e Terceirização Ltda., Sr. Wilson Castelo Branco, RG 0182177-6, representante da empresa Prohidro Engenharia e Instalações Ltda., Sr. Daniel Herszon, RG 786178, representante da empresa D. H. Engenharia e Construção Civil Ltda., Sr. Antonio Jozelito Chaves, RG 380.031, representante da empresa Embraferro Ind. E Com. Ltda., subscrevem esta Ata.

### **COMISSAO DE CONSTRUÇÃO**

A Comissão iniciou a leitura do resultado final da habilitação, através da Sra. Vanda Campos, informando as respostas das impugnações feitas pelas empresas, no qual inabilitou a empresa Dinâmica Tecnologia de Concretos por não apresentar acervo técnico conforme exigido no edital. As demais empresas foram habilitadas.

Encerrada a leitura, a Comissão deixou em aberto para que as empresas se pronunciassem.

A Dinâmica, empresa inabilitada, convidada a se pronunciar informou que nada tem a declarar, portanto, abrindo mão de recursos.

As demais concorrentes nada tinham a declarar, portanto, também abriram mão de recursos.

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Em seguida foram abertas as propostas das empresas licitantes, verificando-se o seguinte resultado:

#### **1. Firma: Construtora Marjan**

**Valor da proposta: R\$ 2.772.406,71**

**Prazo de construção: 240 dias**

**Validade: 60 dias**

#### **2. Firma: Cicol Engenharia**

Valor da proposta: R\$ 3.145.255,60

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

3. Firma: J C de Almeida

Valor da proposta: R\$ 3.303.260,95

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

4. Firma: D H Engenharia

Valor da proposta: R\$ 3.793.405,57

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

5. Firma: Growth Engenharia

Valor da proposta: R\$ 3.902.344,74

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

6. Firma: TTA Engenharia

Valor da proposta: R\$ 2.889.999,96

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

7. Firma: Elo Engenharia

Valor da proposta: R\$ 4.088.552,91

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

8. Firma: Prohidro

Valor da proposta: R\$ 3.675.114,69

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

9. Firma: Embraferro

Valor da proposta: R\$ 3.534.414,64

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

10. Firma: Grafite Engenharia

Valor da proposta: R\$ 3.497.584,33

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

11. Firma: Edec Engenharia

Valor da proposta: R\$ 3.627.734,91

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

12. Firma: Elétron Engenharia

Valor da proposta: R\$ 3.599.408,60

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

13. Firma: Construtora Piramide

Valor da proposta: R\$ 3.574.155,01

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

14. Firma: Vitoria Regia

Valor da proposta: R\$ 4.414.441,64

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

15. Firma: J. Nasser

Valor da proposta: R\$ 3.696.636,61

Prazo de construção: 240 dias

Validade: 60 dias

## **RUBRICA E ANALISE DAS PROPOSTAS**

A pedido da Comissão de Construção, todos os presentes rubricaram as propostas.

A empresa TTA Engenharia impugnou a proposta da Construtora Marjan, informando que a mesma não obedeceu a minuta do contrato onde a 1ª parcela deve ser de 5% do valor total e a ultima de 10% . Portanto, a empresa não cumpriu apresentando no cronograma a 1ª parcela de 23,13% e a

ultima de 17,42%. Informou, ainda, que a Construtora Marjan não apresentou os percentuais relativos a mão de obra, equipamentos e material, conforme pedido no edital.

A Comissão informou que recebera a impugnação, analisara e comunicara o resultado através do site [www.sesc-am.com.br](http://www.sesc-am.com.br), e-mail e mural desta Entidade.

A empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, Construtora Marjan, caso o processo licitatório seja homologado a seu favor, deverá efetuar uma garantia adicional de R\$ 81.711,52, conforme exige o item 6.2.2 do edital.

### **ORÇAMENTO BÁSICO**

O orçamento Básico do SESC no valor de **R\$ 3.701.512,12 (Três milhões, setecentos e um mil, quinhentos e doze reais e doze centavos)**, elaborado pela área de Engenharia e Arquitetura do Departamento Regional do SESC.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Construção, determinou a lavratura da presente Ata que, assinada pelos membros da Comissão de Construção, e por todos os participantes credenciados, neste momento da leitura e aprovação desta, encerra, assim os trabalhos e informa aos interessados que compete à Administração Nacional a homologação da Concorrência, cujo resultado será, oportunamente, comunicado às empresas concorrentes.

Manaus, 5 de março de 2010.

**EMPRESAS:**

CICOL ENGENHARIA

EDEC ENGENHARIA

VITORIA REGIA IND. COM. E CONST. LTDA.

TTA ENGENHARIA

CONSTRUTORA MARJAN

GRAFITE ENGENHARIA

CONSTRUTORA PIRAMIDE

J. NASSER ENGENHARIA

GROWTH ENGENHARIA

ELO ENGENHARIA

DINAMICA TEC. DE CONCRETO

PROHIDRO ENGENHARIA

D. H. ENGENHARIA

EMBRAFERRRO IN. COM. LTDA.

**COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO**

Joaquim da Silva Reis  
**Presidente da C.C**

Lívia Januário de Lima  
**Membro**

Andreza B. Litaiff Monteiro  
**Membro**

Walber Luiz de Almeida Ribeiro  
**Arquiteto - DR**

Joam de Brito Primo  
**Engenheiro Fiscal - DR**

Vanda Medeiros de Campos  
**Assessora Técnica - DN**